



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.857 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os corretores, Srs. FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO, JOAQUIM CARLOS PEREIRA e JOÃO RODRIGUES, para que procedam à avaliação dos lotes em que foi dividida a área remanescente do Estádio Municipal, consoante planta respectiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 1977.-

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

